



IRMANDADE NOSSA SENHORA DA SAÚDE

Fundada em 1901

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 015/2020

1ª Prorrogação

A Irmandade de Nossa Senhora da Saúde, através da Comissão do Processo de Aquisição, nomeada pela Portaria nº 001/2019, e diante da constatação de que o prazo estabelecido no edital Carta Cotação nº 015/2020 se mostrou exíguo, especialmente pelas peculiaridades do final de ano, bem como visando propiciar uma maior competitividade e, assim, a melhor contratação para a Instituição, a Comissão de Processo de Aquisição resolve prorrogar até o dia 04/01/2021 o prazo para entrega das propostas.

Os demais itens do edital permanecem inalterados.

Diamantina, 29 de dezembro de 2020.

Rogério Aguilar Ferreira da Silva
1º secretário
Comissão do Processo de Aquisição